

ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Ao **décimo segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte três, pelas dezoito horas**, teve lugar a **38ª Reunião Ordinária** de Executivo referente ao mandato 2021/2025, na sede da Junta de Freguesia de Loures, sita na Rua Manuel Francisco Soromenho, n.º 50, em Loures, a qual foi formalmente convocada. -----

O Presidente António Pombinho presidiu à reunião e estiveram presentes: a Secretária Elisa Santos, o Tesoureiro José Monteiro e os Vogais Cristina Capitão, Pedro Vieira e Elsa Santos. A Vogal Ana Inês Fernandes não esteve presente por razões devidamente justificadas. -----

Período Antes da Ordem do Dia: -----

O presidente propôs a inclusão de uma saudação relativa ao Dia Nacional do Bombeiro -----

Aprovado por Unanimidade -----

Leitura e aprovação da Ata relativa à 37ª Reunião Ordinária de 28 de abril de 2023 -----

Aprovada por unanimidade. -----

Resumo de Tesouraria: o Saldo de Tesouraria é de **413.609,97 €** (quatrocentos e treze mil e seiscentos e nove euros e noventa e sete) em operações orçamentais, cujo documento se encontra apenso a esta Ata. ----

O Executivo tomou conhecimento -----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

O Presidente deu início à Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 | Subscrita pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia a **Proposta Nº 080/2023 – 2ª** Alteração Permutativa ao Orçamento 2023 e Opções do Plano 2023-2027, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

A. Há necessidade de proceder ao reforço das dotações de algumas rúbricas por insuficiência de verba, face à necessidade de executar os seguintes projetos:

- Trabalhos especializados (descarga resíduos sólidos) – Orçamento (11.690,00€);
- Taxa de gestão de resíduos – Orçamento (1.600,00€);
- Aquisição de Equipamento Administrativo - PPI Projeto 1/3 (700,00€);
- Orçamento Participativo (Aquisição de hardware) - PPI Projeto 6/2 (6.852,00€);
- Orçamento Participativo (Transferência corrente) - PPA Projeto 44/1 (3.148,00€);
- Apoio a iniciativas culturais – Alugueres - PPA Projeto 26/7 (1.360,00€);
- Subsídios a Escolas EB 2+3 - PPA Projeto 13/1 (200,00€);

Handwritten mark

- Reparação de lavadouros, sanitários, fontanários - PPA Projeto 20/1 (7.500,00€);
- Sinalização Horizontal - PPA Projeto 36/6 (10.000,00€);
- Limpeza de terrenos - PPA Projeto 19/4 (10.000,00€);
- Animação espaço público – Aquisição de serviços - PPA Projeto 43/1 (2.500,00€);
- Animação espaço público – Trabalhos especializados - PPA Projeto 43/3 (5.350,00€);
- Feira de Loures – Aquisição de serviços - PPA Projeto 51/1 (10.000,00€);
- Apoio ao Movimento Associativo – Apoio financeiro p/atividades - PPA Projeto 27/1 (5.000,00€);

B. Que existe dotação superior às necessidades noutras rubricas, que podem ser utilizadas como compensação para os reforços referidos em A, nomeadamente:

- Aquisição e licenciamento de Software – PPI Projeto 1/1 (700,00€);
- Orçamento Participativo - PPI Projeto 6/1 (10.000,00€);
- Apoio ao Movimento Associativo p/ investimento - PPA Projeto 27/2 (5.200,00€);
- Equipamento p/ tapa buracos – PPI Projeto 13/1 (60.000,00€);

Propõe-se que:

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do ponto 8.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação vigente, seja aprovada a 2ª Alteração Permutativa ao Orçamento, 2ª ao Plano Plurianual de Ações e Plano Plurianual de Investimento 2023/2027.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita* -----

Ponto 2 | Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia a **Proposta N.º 081/2023** – Apoio financeiro ao Corpo Nacional de Escutas – CNE (Agrupamento de Escuteiros de Loures), no âmbito do V Arraial Escutista, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. O Agrupamento de Escuteiros de Loures - 1349, constituído em 2010, possui atualmente um efetivo de cerca de 120 elementos, distribuídos por quatro unidades: Alcateia, Expedição, Comunidade e Clã;
- B. Está previsto a realização do V Arraial, no dia 8 de junho;
- C. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, este Agrupamento apresentou candidatura para apoios financeiro e logístico – Evento.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro à seguinte entidade:*

- **Corpo Nacional de Escutas – CNE** (Agrupamento de Escuteiros de Loures), no valor €500 (quinhentos euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0600/040701	27/1	655	681	500,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 3 | Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia a **Proposta N.º 082/2023** – Apoio financeiro à Associação São Cristóvão de Moninhos, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo (eventos), a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- D. A Festa Anual em Honra de São Cristóvão, promovida pela Associação São Cristóvão de Moninhos será realizada nos dias 02 a 04 de junho.
- E. A Junta de Freguesia de Loures apoia as tradições locais que fazem parte das vivências e identidade das várias localidades da freguesia.
- F. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a Associação de São Cristóvão de Moninhos apresentou candidatura às linhas de apoio referente a atividades/eventos específicos e apoios logísticos.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro à seguinte entidade:*

- **Associação São Cristóvão de Moninhos**, no valor de €500,00 (quinhentos euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0600/040701	27/1	656	682	500,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 4 | Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia a **Proposta n.º 083/2023** – Apoio financeiro à Associação de Pais da Escola Luis Sttau Monteiro, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo (eventos), a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. Uma das áreas de intervenção integradas no Plano de Atividades da **Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica 2,3 Luís de Sttau Monteiro** relaciona-se com o desenvolvimento de Atividades Lúdicas, Culturais e Desportivas, nomeadamente a realização da Festa de Finalistas destinada aos alunos do 9º ano e dos cursos vocacionais;
- B. Esta iniciativa abrange cerca de 200 pessoas (alunos, pais, professores e auxiliares);
- C. A Junta de Freguesia de Loures, nos anos letivos transatos, tem apoiado financeiramente a mesma;
- D. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, esta Associação de Pais apresentou candidatura para apoio financeiro – Eventos.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro à seguinte entidade:*

- **Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica 2,3 Luís de Sttau Monteiro**, no valor **€500,00** (quinhentos euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0600/040701	27/1	628	645	500,00

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita* -----

Ponto 5 | Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia a **Proposta n.º 084/2023** – Apoio financeiro à Associação Dr. João dos Santos, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo (deslocação), a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. A Associação Dr. João dos Santos, no seu Plano de Atividades, incluiu uma visita ao Jardim Zoológico que se realizou no dia 04 de maio;
- B. Participaram cerca de 95 crianças nesta visita;

C. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, esta Associação apresentou candidatura para apoio financeiro – Deslocações.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro à seguinte entidade:*

- **Associação Dr. João dos Santos**, no valor €600,00 (seiscentos euros).

Rubrica	Informação Contabilística			Valor (€)
	Projeto	Cabimento	Compromisso	
0600/040701	27/1	629	646	600,00

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita* -----

Ponto 6 | Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia a **Proposta n.º 085/2023** – Apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas Luís Sttau Monteiro, no âmbito da viagem de finalistas, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A Escola Básica de Loures, pertencente ao Agrupamento de Escolas Luís Sttau Monteiro, no seu Plano de Atividades tem previsto a organização de uma viagem de finalistas para os alunos do 4º ano de escolaridade, Montargil e a Torres Vedras.
- O objetivo desta viagem, além de deixar um marco nos alunos, pretende promover a partilha e a vivência de experiências, de forma a encerrar este ciclo de aprendizagens.
- A comunidade local é caracterizada por discrepâncias socioeconómicas, as turmas envolvidas propuseram-se a angariar o valor necessário para a participação de todos os alunos, garantindo, deste modo, a igualdade de oportunidade.
- Os valores angariados conseguem suportar o pagamento nas atividades por parte de todos os alunos, não cobrindo as despesas inerentes ao aluguer de autocarros.
- A Escola Básica de Loures efetua pedido de apoio financeiro para colmatar os custos dos autocarros.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro à seguinte entidade:*

mu
to

- **Agrupamento de Escolas Luís de Sttau Monteiro**, no valor €600,00 (seiscentos euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0500/04.03.01	13/1	653	679	600,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 7 | Subscrita pelo Vogal Pedro Vieira a **Proposta n.º 086/2023** – Apoio financeiro ao Grupo Cultural e Recreativo Murteirense, no âmbito da organização do 48º Aniversário), a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. O Grupo Cultural e Recreativo Murteirense irá realizar um almoço convívio no âmbito do seu 48º Aniversário, no dia 14 de maio de 2023, a partir das 13 horas, no seu recinto da Festa Anual;
- B. Para este efeito endereçou um convite ao Executivo da Junta de Freguesia de Loures para estar presente, assim como solicitou um apoio sobre a forma de patrocínio para este evento;
- C. A Junta de Freguesia de Loures apoia os eventos locais que fazem parte das vivências e identidade das várias localidades da freguesia, assim como, novos projetos de coletividades recentemente criadas.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro à seguinte entidade*:

- **Grupo Cultural e Recreativo Murteirense**, no valor de €200,00 (duzentos euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/040701	27/1	654	680	200,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 8 | Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a **Proposta n.º 086/2023** – Acordo de Parceria para o CTE - Centro Tecnológico Especializado dos Transportes & Logística, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- a) No âmbito do processo de candidatura da Componente 6 - Qualificações e Competências (C6) do Plano de Recuperação e Resiliência e do Investimento REC06-i01: Modernização da oferta dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional do Plano de Recuperação e Resiliência, a AEPTL – Associação para o Ensino Profissional em Transportes e Logística, entidade proprietária do IPTrans - Instituto Profissional de Transportes, Escola Profissional de Loures, considera que a criação de um Centro Tecnológico Especializado (CTE) nas Áreas de Formação dos Serviços de Transportes e do Comércio vai contribuir para o desenvolvimento destes setores de atividade e áreas de qualificação, considerados estratégicos no plano socioeconómico nacional, local e regional.
- b) O IPTrans – Instituto Profissional de Transportes pretende criar um Centro Tecnológico Especializado Industrial nas áreas da Logística e Serviços de Transportes, abrangendo os cursos profissionais de Técnico/a de Logística, Técnico/a de Gestão de Transportes e Técnico/a de Tráfego de Assistência em Escala.
- c) As instalações do IPTrans situam-se no concelho e na freguesia de Loures, sendo que 60% dos alunos do IPTrans residem no concelho de Loures.

Propõe-se que:

- a) A Junta de Freguesia de Loures delibere aprovar, ao abrigo da alínea v) do art.º 16º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a celebração de Acordo de Parceria entre a AEPTL – Associação para o Ensino Profissional em Transportes e Logística e a Junta de Freguesia de Loures no âmbito do Centro Tecnológico Especializado (CTE) nas áreas de formação dos Serviços de Transportes e do Comércio, nos termos anexos.

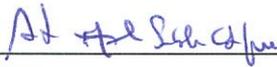
--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita* -----

--- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezanove horas e quarenta e cinco minutos. -----

--- A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Elisa Santos, que a lavrei. -----

Loures, 25 de maio de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia



António Pombinho

A Secretária da Reunião



Elisa Santos